

ATO DA MESA Nº 01 /86

A Mesa da Câmara de Vereadores
do Município de MONTADAS
no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art.1º-Fica atualizada para Cr\$864.252(OITOCEN-
TOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS)
a remuneração mensal de Vereador que esteja em pleno gozo de suas
funções.

§ 1º- A remuneração de que trata o caput deste
artigo é dividida em parte fixa e variável, sendo a fixa de Cr\$....
432.126 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS CRU
ZEIROS) e a variável de igual valor.

§ 2º - A parte variável corresponde ao compare
cimento efetivo do Vereador às sessões e à participação nas votações.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário
este ato entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE Montadas

EM 17 /janeiro /1986

Felmina Maria Louisa

PRESIDENTE

Mauro José de Costa

1º SECRETÁRIO

Antônio Menezes

2º SECRETÁRIO